

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-03/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.003.125/0001-03, estabelecida na Rua São Vicente, nº 06, Garanhuns/PE, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5.886.036 SSP/PE, inscrito(a) no CPF sob nº 034.959.154-78, residente e domiciliado(a) na cidade de Garanhuns/PE, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO:**

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 028/2022, que é parte integrante desta Ata.

**2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:**

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS - acendedor automático, luz interna, dimensões internas mínimas do forno (cm): a: Comprimento: 1700 MM, Largura: 920 MM, Altura: 810 MM. Características Adicionais: Espaço Entre As Grelhas 7cm. Estrutura Desmontável	Metal Four	30	Unidade	R\$ 1.430,00	RS 42.900,00
02	GELADEIRA ACIMA DE 400 LITROS - para conservação de alimentos, duas portas, cor branca, prateleiras removíveis, de gelo seco, controle de temperatura, pés estabilizadores para ajustes niveladores, tensão de alimentação 220 v, seloprocel de classificação "a" de consumo de energia.	Eletrolux	23	Unidade	R\$ 3.690,00	RS 84.870,00
04	FORNO MICROONDAS - com mínimo 32 litros, 10 níveis de potência, descongelamento automático por peso, teclas pré-programadas, auto-reaquecimentos, dourador, trava de segurança, visor transparente, 220v	Eletrolux	40	Unidade	R\$ 317,00	RS 12.680,00
05	VENTILADOR DE PAREDE (TIPO TUFÃO) - potência: 170	Loren Sid	80	Unidade	R\$ 215,00	RS 17.200,00





	w, cor: preto, oscilante, grade de aço, rolamentos no motor: 2, rotação máxima: 1.430 rpm, hélice 3 pás, protetor térmico: sim, área de ventilação: 40m <sup>2</sup> , vazão: 230m <sup>3</sup> /min, voltagem: bivolt, controle de velocidade: rotativo, garantia: 12 meses.					
06	VENTILADOR DE TETO - ventiladores de teto todo em aço tratado com pintura eletrostática: 03 pás: 220volts, chave liga/desliga com reversão potência: 1/6cv rpm: 420 diâmetro: 1100mm área de ventilação: 20m <sup>2</sup>	Ventisol	80	Unidade	RS 215.00	RS 17.200,00
09	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA -cadeira executiva giratória sem braços, pés:rodízio sem p.u, braços: reguláveis ou não, assento e encosto: espuma injetada automaticamente a quente com couro ecológico e crepe, base: giratória com pistão à gás.	Plaxmetal	100	Unidade	RS 412.00	RS 41.200,00
10	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA L) - Estação trabalho, tipo: multifuncional c. painel divisor, componentes: 2 tampos multifuncionais, comprimento: 2000 mm, largura: 1320 mm, altura: 75 cm, características adicionais: 02 painéis divisores, 04 lugares, revestimento: laminado melamínico, estrutura: madeira mdp, espessura tampo: 40 mm, atendimento: duplo, tipo tampo: madeira mdp, comprimento tampo: 2 m, largura tampo: 0,60 m	PS	25	Unidade	RS 850.00	RS 21.250,00
11	LONGARINA 3 LUGARES - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30x90mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1.90mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno sem soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base. Estruturado chassi do encosto e assento em material	Kasmobile	50	Unidade	RS 587.00	RS 29.350,00

H

H



	plástico de alta resistência e performance (polipropileno) plástico com 05mm de espessura com aditivo anti-uv, provida de superfície com 32 furos simétricos de 1cm <sup>2</sup> para ventilação para encosto e 08 furos de 1cm <sup>2</sup> para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1, 2mm curvado pneumáticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto.					
12	LONGARINA 4 LUGARES - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30x90mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno sem soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi cor alumínio. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico de alta resistência e performance (polipropileno) plástico com 05mm de espessura com aditivo anti-uv, provida de superfície em média 32 furos 1cm <sup>2</sup> para ventilação para encosto e 08 furos de 1cm <sup>2</sup> para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumáticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto, travessas horizontais soldadas, fixação do conjunto a base da longarina	Kasmobile	50	Unidade	R\$ 588,00	R\$ 29.400,00
13	LONGARINA 5 LUGARES - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30x90mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90mm com plataformas soldadas, base horizontal superior através de	Kasmobile	50	Unidade	R\$ 588,00	R\$ 29.400,00

	parafusos acabamentos em polipropileno sem soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base. Chassi do encosto e assento em material plástico de alta resistência (polipropileno) plástico com 05mm de espessura com aditivo anti-uv, provida de superfície com 32 furos simétricos de 1cm <sup>2</sup> para ventilação para encosto e 08 furos de 1cm <sup>2</sup> para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto de assento, travessas horizontais soldadas para afixação do conjunto a base da longarina.					
14	MESA MICROCOMPUTADOR- mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm (lxpxa) , base monitor e teclado ajustável de 64 a 80.	Panorama Móveis	100	Unidade	RS 348.00	RS 34.899.00
15	MESA REDONDA - 1.20m diâmetro, mesa redonda em mdf, com tampo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, com 0.8mm de espessura	Conexão Office	50	Unidade	RS 450.00	RS 22.500.00
17	ARMÁRIO FECHADO - com 2 portas- armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas, constituídas em mdf revestida em laminado melamínico na cor cinza, tampo, corpo e prateleiras em mdf revestida em laminado melamínico, base em quadro de aço abnt 1010/1020 tubular, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi pó, puxadores em alumínio injetado com aproximadamente diâmetro de 12 mm, sistema de nivelamento com parafuso interno, medindo aproximadamente: 80 x 49,5 x 160 cm.	Manuela	100	Unidade	RS 620.00	RS 62.000.00
19	ARMÁRIO SUSPENSO (ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO) - dimensões: altura: 76cm.	AJL Móveis	75	Unidade	RS 1.000,00	RS 75.000.00



	largura: 160 cm e profundidade: 50 cm; cor a escolha da administração; 4 portas. material: mdf.					
20	ARMÁRIO SUSPENSO (ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO) – dimensões: altura: 76cm, largura: 160 cm e profundidade: 50 cm; cor a escolha da administração; 4 portas. material: mdf.	AJL Móveis	25	Unidade	R\$ 1.000,00	RS 25.000,00
21	BIRÔ 3 GAVETAS - birô mesa com 03 gavetas com corrediças metálicas, chaves, cor cristal, mdf 15mm, comprimento: 120cm; largura: 60cm; altura: 75cm; tampo fórmica, estrutura em aço carbono, com tubo retangular de no mínimo com 5cm x 3cm, espessura de 1.05 mm	Atualle	100	Unidade	R\$ 380,00	RS 38.000,00
22	MESA ESCRITÓRIO - material estrutura: madeira aglomerada, material tampo: post forming, revestimento tampo: laminado melamínico, largura: 1.20 m, profundidade: 0.60 m, altura: 0.75 m, espessura tampo: 28 mm, características adicionais: tampo c.bordas arredondadas, 2 gavetas, cor marfim, formato: em l com conexão 70 x 70 cm	Netmobil	60	Unidade	R\$ 580,00	RS 34.800,00
24	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR - com braços l: encosto: 0,47x 0,54 (lxa) assento:0,48 x 0,44 (lxa) altura do encosto com relação ao chão: min 0,98 max. 1,09 altura do assento com relação ao chão: min 0,48 max. 0,58 altura do braço com relação ao chão: min 0,66 max 0,77 reclinável com regulagem de altura peso suportado 90kg material: encosto: revestimento em pu assento: revestimento em pu braço: fixo em polipropileno base: estrela 5 pernas cromada pistão: cromada rodízio: pp mecanismo: regulagem de altura / relax. com densidade entre 54 e 52 kg/m <sup>3</sup> .	AC Comercial	100	Unidade	R\$ 530,00	RS 53.000,00
25	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE - com braços e revestimento em couro sintético, regulável com braços em aço. Apoia braços com regulagem telescópica de altura em três posições em espuma de poliuretano injetado. assento e encosto com estrutura em madeira	Mymax	50	Unidade	R\$ 500,00	RS 25.000,00

	<p>compensada com almofadas em espuma injetada de poliuretano, moldadas anatomicamente com densidade entre 54 e 52 kg/m<sup>3</sup>, p/ o assento e encosto respectivamente, borda frontal do assento arredondada, perfil de proteção em pvc nas bordas do assento, contra encosto com capa de proteção em polipropileno, ligação entre assento e encosto por braços em aço abnt 1010/1020, mecanismo de regulagem de altura do assento por dispositivo pneumático (a gás), regulagem de inclinação do encosto com trava em três posições, regulagem de altura do encosto em cinco posições através de mola e botão flexível, regulagem de altura do assento e inclinação do encosto acionado através de alavancas localizadas na parte 01 alta inferior da lateral do assento, base giratória com 05 pás em chapas de aço abnt 1010, com protetor de polipropileno na parte superior das pás, rodízios com roldanas duplas fixadas através de eixo horizontal produzido em aço abnt 12114, tubo central com rolamentos de esferas de aço, acabamento da base com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi pó, medidas aproximadas: altura da base ao encosto: 74-92cm, altura da base ao assento: 42- 52cm, largura braço a braço: 61cm, profundidade: 55cm</p>					
26	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA – mesa de reunião redonda com tampo em madeira aglomerada medidas aproximadas de 25mm de espessura, revestida em lalminadomelaminico na cor bege, com bordas em pvc e base em tubo de aço de barra em cruz com espessura de 1,5mm p/ fixação de tampo, base com hastes com perfis de proteção com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco, niveladores com eixo de aço rosqueável, medidas 140cm</p>	Avantti	20	Unidade	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00



28	ESTANTE METÁLICA, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza, características adicionais: com 54 gavetas nº 05	W3	75	Unidade	RS 375.00	RS 28.125.00
30	ESTANTE METÁLICA, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, profundidade: 35.50 cm, cor: cinza, características adicionais: com 49 gavetas, sendo: 27 nº3, 18 nº 5, e 04 nº 7.	W3	100	Unidade	RS 375.00	RS 37.500.00
31	ESTANTE METÁLICA, material: aço, altura: 150 cm, largura: 95 cm, profundidade: 34 cm, cor: cinza, características adicionais: com 28 gavetas nº 07	W3	75	Unidade	RS 375.00	RS 28.125.00
32	ESTANTE METÁLICA, material: aço, altura: 150 cm, largura: 95 cm, profundidade: 34 cm, cor: cinza, características adicionais: com 28 gavetas nº 07	W3	25	Unidade	RS 375.00	R\$ 9.375,00
33	ESTANTE METÁLICA, material: aço, altura: 1.98 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,30 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, acabamento superficial: pintura esmaltada, cor: cinza, características adicionais: reforço em x para laterais e fundo	W3	100	Unidade	RS 375.00	RS 37.500.00
34	ARQUIVO ESCRITÓRIO, material: chapa aço 24 . 26, acabamento superficial: pintura eletrostática, padrão acabamento: tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza, características adicionais: dimensões: 470x570x1335 mm, porta etiqueta, fechadura, aplicação: pastas suspensas	Pandin	75	Unidade	RS 600.00	RS 45.000.00
35	ARQUIVO ESCRITÓRIO, material: chapa aço 24 . 26, acabamento superficial: pintura eletrostática, padrão acabamento: tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza, características adicionais: dimensões: 470x570x1335 mm, porta etiqueta, fechadura, aplicação: pastas suspensas	Pandin	25	Unidade	RS 600.00	RS 15.000.00
36	ESTANTE METÁLICA, material: aço inox aisi 304, altura: 1.98 m, largura: 0.92 cm, profundidade: 0.58 cm, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un,	W3	20	Unidade	RS 589.00	RS 11.780.00

	tratamento superficial: pintura. características adicionais: prateleiras chapa 20.reforço "x" fundo.4 sapatas					
40	TELEVISOR 32 tipo smarttv cor preta. tela plana de led de 32 polegadas. design slim; visor fullhd com resolução de imagem 1366 x 768 (hd) ou superior; áudio com potência sonora (rms) mínima de 10w; com wi-fi embutido. com processador quad core superior. conversor digital integrado; conectividade mínima: hdmi = 2 conexões. usb = 1 conexão, 1 entrada de vídeo composto (av). 1 ethernet (lan). 1 saída áudio digital, 1 entrada de rf (terrestre/entrada de cabo) e rede sem fio integrada. com recursos ecológicos e selo procel a. alimentação bivolt. controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força. manual em língua português.	Philco	30	Unidade	R\$ 1.100,00	RS 33.000,00
41	TELEVISOR 50 tipo smarttv cor preta. tela plana de led com tamanho mínimo de 50 polegadas com design slim; visor ultra hd (4k) com resolução de imagem 3840x2160; frequência de tela de no mínimo 120 hz; áudio com potência sonora (rms) mínima de 20w; convergência com espelhamento da tv para mobile e do smartphone para tv; conexão dlna; wifidirect; navegador web; processador quad core; conectividade mínima: hdmi = 3 conexões, usb = 2 conexões, 1 entrada de vídeo composto (av). 1 ethernet (lan). 1 saída de áudio digital. 1 entrada de rf (terrestre/entrada de cabo) e rede sem fio integrada. recursos ecológicos e selo procel a. com fonte bivolt. contendo: controle remoto (baterias inclusas). cabo de força. manual em português.	Philco	30	Unidade	R\$ 2.020,00	RS 60.600,00

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

### 3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

### 4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

①

①



4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2022, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo de até 10(dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

#### 5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

#### 6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

Ⓟ

A



6.3.1. Por razão de interesse público; ou  
6.3.2. A pedido do fornecedor.

**6.4. REVISÃO:**

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

**7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:**

7.1. Destinado às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Transporte e Assistência Social.

**8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de R\$ 1.008.854,00 (um milhão, oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais);

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.

**9. DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1 O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a(s) CONTRATADA(S) serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATANTE.

**10. DA DIVULGAÇÃO:**

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 10 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA  
C.N.P.J nº 45.003.125/0001-03  
Responsável legal da CONTRATADA



**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luma Richelly dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**4A27F340

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico 028/2022**

**Ata de Registro de Preços Nº 26-01,02,03 /2022**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDOR:** ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, com valor vencido de R\$ 20.780,00(vinte mil, setecentos e oitenta reais);

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.043.317/0001-92, com valor vencido de R\$ 258.300,00(duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais);

ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.003.125/0001-03, com valor vencido de R\$ \$ 1.008.854,00(um milhão, oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais);

**OBJETO:** A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento às Secretarias Municipais.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2022

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luma Richelly dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**418B3284

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico 028/2022**

**Ata de Registro de Preços Nº 26-01,02,03 /2022**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDOR:** LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIREL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60, com valor vencido de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais);

CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417, inscrito no CNPJ sob o nº 31.322.418/0001-49, com valor vencido de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais);

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, com valor vencido de R\$ \$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais);

**OBJETO:** A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2022

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luma Richelly dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**CCF83775

Fls. 309

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1218 – E1/2022**  
**(AGRICULTURA FAMILIAR)**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINE E PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO TABUNEIRO DE DENTRO, inscrita no CNPJ nº 12.842.118/0001-46, Sediada no Povoado Tabuleiro de Dentro – Zona Rural – São Sebastião/AL objetivando o Fornecimento de Alimentos Presentes na Agricultura Familiar, voltados à composição da Merenda Escolar, atendendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vencedora dos itens cotados, perfazendo o valor total de R\$ 157.126,50 ( Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Data da Assinatura: 06/10/2022, Município de São Sebastião/AL.

**Publicado por:**  
João Carlos Moreira dos Santos  
**Código Identificador:**1F4942F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1218 – E2/2022**  
**(AGRICULTURA FAMILIAR)**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO GONGO, inscrita no CNPJ nº12.841.177/0001-08, Sediada no Povoado Gongo – Zona Rural – São Sebastião/AL objetivando o Fornecimento de Alimentos Presentes na Agricultura Familiar, voltados à composição da Merenda Escolar, atendendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vencedora dos itens cotados, perfazendo o valor total de R\$ 115.709,00 ( Cento e Quinze Mil, Setecentos e Nove Reais). Data da Assinatura: 06/10/2022, Município de São Sebastião/AL.

**Publicado por:**  
João Carlos Moreira dos Santos  
**Código Identificador:**342905D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1218 – E3/2022**  
**(AGRICULTURA FAMILIAR)**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO GENIPAPO, inscrita no CNPJ nº31.229.238/0001-17, Sediada no Povoado Genipapo – Zona Rural – São Sebastião/AL objetivando o Fornecimento de Alimentos